



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Energia Elétrica
Programa Luz para Todos

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO – CCP NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Objeto

Implantar 10 tanques de resfriamento de leite para os produtores rurais da Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios, no estado de Alagoas, bem como capacitar os produtores para a operação e gestão das unidades, com o intuito de permitir o uso produtivo da energia elétrica, contribuindo para o aumento do trabalho e renda das famílias beneficiadas.

Justificativa

O Programa Luz para Todos - LpT vem apoiando a implementação de Centros Comunitários de Produção – CCPs, por meio do estímulo ao uso produtivo da energia elétrica de forma a proporcionar a geração de trabalho e renda para seus beneficiários.

A Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda – CARPIL foi fundada em agosto de 1979, com 76 associados, no intuito de consolidar as vocações agropecuárias existentes na região, investindo, desta forma, na valorização da mão-de-obra local e de seus costumes, o que contribuiu para a fixação do agricultor nestas últimas décadas em sua terra de origem.

A localização estratégica de Palmeira dos Índios foi primordial para o sucesso da atividade leiteira. Neste contexto, a CARPIL e seus cooperados trabalharam arduamente e conseguiram expandir suas atividades para 10 municípios alagoanos que vêm atuando na lógica do desenvolvimento territorial.

O Projeto de implantação das Centrais de Recepção de Leite tem parceria com organizações representativas dos agricultores familiares e Ong's de prestação de serviços. É uma estratégia de desenvolvimento Territorial com o fortalecimento do Agronegócio Familiar, inicialmente projetado para atender os agricultores familiares dos dezesseis municípios da região agreste do Estado de Alagoas – Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Igaci, Junqueiro, Feira Grande, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Traipu e Olho D'Água Grande, por apresentarem semelhantes características de identificação territorial.

O projeto beneficiará diretamente 380 famílias de agricultores familiares e assentados que receberam a energia elétrica disponibilizada às comunidades por intermédio do **Programa Luz para Todos**, e que possibilitou o desenvolvimento da região e despertou o interesse dos produtores que aderiram ao projeto de implantação do Centro Comunitário de Produção com a finalidade de realizar a etapa de resfriamento da produção de leite, e onde poderão ser gerados novos postos de trabalho.

Portanto, o desafio deste Projeto é implantar um CCP adotando uma tecnologia simples e eficaz preconizada pela EMBRAPA, que aliada a ações de assistência técnica conseguirá elevar a produção e garantir renda aos produtores rurais beneficiados. Isso contribuirá para que os empreendimentos possam

alcançar os objetivos delineados pelo público beneficiário e pelas instituições que os apóiam, principalmente o MME.

O MME disponibilizará recursos para a aquisição dos equipamentos. O conveniente realizará os serviços de construção dos abrigos e a capacitação dos beneficiários, bem como deverá adquirir e assegurar a instalação e teste dos equipamentos e coordenar a execução das obras civis.

Serviços a serem executados

- ✓ Aquisição, instalação e teste de equipamentos dos equipamentos;
- ✓ Execução da obra e da instalação;
- ✓ Curso de capacitação para gestores que contribuam para a implantação e consolidação do CCPs.

Habilitação para apresentação de propostas

Instituições que possuam atribuições estatutárias e regimentais relacionadas à proposta, que atuem em áreas relativas ao desenvolvimento rural e/ou inclusão social, e com experiência nas seguintes áreas temáticas:

- ✓ Planejamento e Organização Social de Associações ou Cooperativas;
- ✓ Monitoramento e Avaliação de Projetos Públicos;
- ✓ Formação de agricultores familiares;
- ✓ Experiência na execução de serviços em parceria com o Governo Federal.

Despesas Orçamentárias

Poderão ser apoiadas, observando a legislação em vigor quando da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

a) despesas correntes: material de consumo; software; instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica); dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado;

b) despesas de capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, pequenas obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto, dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado. Essas despesas somente se aplicam ao Poder Público.

Condições para apresentação das propostas

- a) cada instituição executora poderá apresentar apenas uma proposta.
- b) o prazo de execução de cada projeto deverá ser de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio a ser celebrado entre o MME e o proponente, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, a critério do MME.
- c) as propostas devem conter solicitação de apoio financeiro de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo para cadastramento das propostas

30 de novembro de 2009

Processo de seleção

Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação segundo os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Critérios de pontuação

CRITÉRIOS	Notas	Peso
Coerência e adequação da proposta quanto aos objetivos, metas, metodologia, atividades e resultados esperados.	1 a 5	3
Adequação do orçamento e do cronograma apresentados para alcance dos objetivos das propostas.	1 a 5	2
Adequação dos indicadores a serem utilizados para análise dos resultados do projeto.	1 a 5	2
Competência e experiência prévia da equipe executora na área de desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar	1 a 5	3